



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender às necessidades do Município de Frei Paulo.

2. DA NECESSIDADE:

2.1. Necessidade de equipar os prédios onde são desenvolvidos os serviços públicos em condições adequadas de uso, a fim de garantir que as pessoas possam trabalhar ou ser atendidas de forma mais confortável e eficiente, sem os impactos negativos da falta de destes.

3. DA JUSTIFICATIVA DE SELEÇÃO DA MODALIDADE ADEQUADA:

3.1. Considerando que, a aquisição dos itens objeto do presente termo remonta a uma gama de diversos potenciais participantes sediados regionalmente, dada a sua natureza varejista, bem como a falta de complexidade técnica para execução;

3.2. Considerando que, o município não dispõe de informações exatas para a apuração dos quantitativos a serem consumidos, tendo em vista que o quantitativo necessário pode variar ao longo do tempo, dependendo da ampliação dos prédios públicos, do aumento de servidores ou da ampliação do atendimento ao público, tal circunstância impacta, entre outros aspectos, na quantidade a ser estimada;

3.3. Considerando que, o Decreto Municipal nº 09/2024, em seu art. 113, assim dispõe: a modalidade pregão será adotada sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

3.4. Considerando que, o Decreto Municipal nº 09/2024, em seu art. 68, §1º, alínea VI, assim dispõe: O SRP poderá ser adotado quando julgado pertinente pela Administração, em especial... quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração;

3.5. Dadas as considerações anteriores, e, considerados justificados os pontos, assim definimos:

- a) Modalidade licitatória: pregão, sob a forma eletrônica;
- b) Adoção do sistema de registro de preços: sim; pela forma de execução, não há como prever com exatidão a quantidade que será demandada;
- c) Concessão do benefício destinado a licitantes locais/regionais: sim; tomando como parâmetro os procedimentos anteriores, identifica-se que para o objeto em questão, há um quantitativo mínimo de potenciais fornecedores sediados local e regionalmente.

4. DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:

4.1. O fornecimento dos itens será executado de acordo com as necessidades do Município, de forma parcelada, nos locais indicados, mediante solicitação formal do órgão;

4.2. Os itens deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, com garantia contra defeitos de fabricação ou mau funcionamento de no mínimo um ano oferecida pelo fornecedor, e estar estritamente de acordo com as especificações estabelecidas neste termo;

4.3. Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos que prejudiquem a qualidade e segurança dos mesmos;

4.4. A fiscalização do Município, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor;

4.5. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- a) Houver no ato da entrega a apresentação de itens danificados, defeituosos ou inadequados ao uso;
- b) O produto não atender às diretrizes dos órgãos de controle de qualidade.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS:

5.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.2. As especificações e quantidades serão dadas conforme planilha a seguir:

5.3. O valor total estimado será de R\$ 2.368.649,52 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);

5.4. Será consumido pela Administração o mínimo de 20,00% dos quantitativos da Ata de Registro de Preços.

6. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A validade do registro de preços será de 12 meses, a contar da assinatura da ata, podendo ser prorrogável por igual período, conforme art. 76 do Decreto Municipal 09/2024;

6.2. O fornecimento será realizado durante o prazo de vigência estabelecido, findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos neste termo, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizada sua execução.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED COM TAMANHO MINIMO DE 50 POLEGADAS COM DESIGN SLIM; BIVOLT, VISOR ULTRA HD (4K) COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 3840X2160; FREQUÊNCIA DE TELA DE NO MÍNIMO 120 HZ; ÁUDIO COM POTÊNCIA SONORA (RMS) MÍNIMA DE 20W; CONVERGÊNCIA COM ESPELHAMENTO DA TV PARA MOBILE E DO SMARTPHONE PARA TV; CONEXÃO DLNA; WIFI DIRECT; NAVEGADOR WEB; COM PROCESSADOR QUAD CORE OU DUAL CORE; CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 3 CONEXÕES, USB = 2 CONEXÕES, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E REDE SEM FIO INTEGRADA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS ECOLÓGICOS E SELO PROCEL A, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTENDO: CONTROLE	UND	42	R\$ 2.936,72	R\$ 123.342,24



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MANUAL ELETRÔNICO.				
2	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO FECHADURA 3 PRATELEIRAS ALT.170 X P 30X L70CM, COM FECHADURA, COR BRANCOPOP OU CINZA, CONFECCINADO EM LIGA DE AÇO, PINTURA: EPÓXI ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE: MÍNIMO 30 KG POR PRATELEIRA, CHAPA DAS PRATELEIRAS: 0,45 MM, CHAPA DAS TRAVAS: 0,90 MM.	UND	46	R\$ 715,44	R\$ 32.910,24
3	ARMÁRIO DE COZINHA AÇO BRANCO 6 PORTAS, 2 GAVETAS.PESO MÍNIMO POR PRATELEIRA ATÉ 20KG, TIPO DE PORTA CONVENCIONAL, COR INTERNA BRANCO, ESCALA DE BRILHO BRILHO, ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÚMERO DE PRATELEIRAS 5, MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO, TIPO DE CORREDIÇA DA GAVETA TELESCÓPICA, DEVENDO SE ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADO, COM TAMPO, DIMENSÕES (A X L X P) CM 196 X 120 X 52CM, NÚMERO DE PORTAS 6, TIPO DE DOBRADIÇA/CORREDIÇA DA PORTA METÁLICAS 26MM, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO COM PÉS E SAPATAS NIVELADORAS, PESO MÁXIMO POR GAVETA ATÉ 3KG, MATERIAL DO TAMPO EM BP, DUAS GAVETAS, ALTURA DOS PÉS MÍN.: 16CM, MÁX.: 18CM, MATERIAL DOS PÉS PLÁSTICO PP REGULÁVEL	UND	23	R\$ 796,34	R\$ 18.315,82



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4	ARMÁRIO ESCRITÓRIO BAIXO 80CM COM RODÍZIO: MATERIAL MDF 12MM, COR: BRANCO OU CINZA, DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA 72 CM COM AS RODINHAS, LARGURA 80 CM, PROFUNDIDADE 40 CM, DEVENDO SER ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADA.	UND	25	R\$ 389,00	R\$ 9.725,00
5	ARMÁRIO ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS COM CHAVE: 100 % MDF, ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE (CM): 186,2 X 60,7 X 30,3. MATERIAL: MDF. ACABAMENTO: PINTURA UV E FITA DE BORDO BRANCO OU CINZA; MATERIAL DO FUNDO: MDF; NÚMERO DE PRATELEIRAS: 04; MATERIAL DAS PRATELEIRAS: MDF; PESO MÍNIMO SUPTADO POR CADA PRATELEIRA: 5KG; NÚMERO DE PORTAS: 02; MATERIAL DAS PORTAS: MDF; TIPO DE PUXADOR/MATERIAL: EXTERNO/MDF REVESTIDO TIPO DE DOBRADIÇA: METÁLICA; PÉS EM ABS: 04; ALTURA DOS PÉS: 5CM.	UND	20	R\$ 731,60	R\$ 14.632,00
6	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO VESTIÁRIO 20 PORTAS COM FECHADURA CINZA: Quantidade de portas: 20, Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm), Dimensões (ALP/cm): 198 x 175 x 40, Pintura: Eletrostática / Epóxi, Peso suportado: 30Kg por compartimento.	UND	12	R\$ 1.133,33	R\$ 13.599,96
7	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA ARQUIVOS E PASTAS SUSPENSAS: COR CINZA OU BRANCO, MATERIAL LIGA DE AÇO 26, DIMENSÕES 65P X 47L X 133A CENTÍMETROS, COMFECHADURA COM TRANCA SIMULTÂNEA,	UND	67	R\$ 993,04	R\$ 66.533,68



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	PESO SUPORTADO ATÉ 30 KG, TRATAMENTO FOSFATIZANTE ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PUXADORES EM PVC; PORTA ETIQUETA ESTAMPADO				
8	ARQUIVO EM AÇO 24 PARA FICHAS COM 7 GAVETAS, GAVETA DUPLA	UND	20	R\$ 2.376,08	R\$ 47.521,60
9	BANQUETA GIRATORIA PARA ATENDIMENTO RECEPÇÃO- ESTRUTURA EM METAL GALVANIZADO CROMADO, MATERIAL DO ESTOFAMENTO EM COURO SINTETICO, ALTURA REGULÁVEL, COM APOIO DE PÉS, COM ENCOSTO	UND	10	R\$ 564,96	R\$ 5.649,60
10	BATEDEIRA DOMÉSTICA; BATEDORES AEROTURBO PARA MASSAS LEVES EM AÇO INOX, E BATEDORES PARA MASSAS PESADAS EM AÇO INOX; SUPORTE DO MOTOR; TIGELA ROTATIVA INCLINADA DE 03 A 3,5 LITROS, EM PLÁSTICO ABS; COR PRETA; 05 VELOCIDADES; MOTOR REMOVÍVEL; ALIMENTAÇÃO: 110/220V; POTÊNCIA: 300W; BOTÃO EJECT; BOTÃO DE LIBERAÇÃO DO MOTOR PARA USO PORTÁTIL; BOTÃO OPEN DE MOVIMENTAÇÃO (SUBIR E DESCER) DA PARTE SUPERIOR (MOTOR) PARA TRAVAR E DESTRAVAR A BATEDEIRA; DISPOSITIVO PARA GUARDA DO FIO DE ALIMENTAÇÃO; COMPRIMENTO DO FIO DE ALIMENTAÇÃO NO MÍNIMO 1,50M. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	23	R\$ 344,63	R\$ 7.926,49



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

11	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS. ELÉTRICO BIVOLT, COM 2 TORNEIRAS, DESMONTÁVEIS E SUBSTITUÍVEIS, PARA ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE E GELADA. CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE APROXIMADAMENTE 5 LITROS POR HORA COM TEMPERATURA AMBIENTE DE 30°. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 316 MM, ALTURA: 980 MM, PROFUNDIDADE: 335 MM. GABINETE COM PROTEÇÃO UV. DEPÓSITO DE ÁGUA MÍNIMO DE 2,5 LITROS EM PLÁSTICO INJETADO ATÓXICO, COM SERPENTINA EXTERNA E TERMOSTADO REGULÁVEL. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E TER PELO MENOS 1 ANO DE GARANTIA	UND	51	R\$ 738,36	R\$ 37.656,36
12	CADEIRA EMPILHÁVEL PRETA PLÁSTICA - ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO, TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS. ACABAMENTOS DO ENCOSTO E ASSENTO: ACABAMENTO EM	UND	180	R\$ 126,00	R\$ 22.680,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	POLIPROPILENO (PP). ESTRUTURA: SUPORTES DO ENCOSTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16X30 MM. SUPORTES DO ASSENTO: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO REDONDO, SEÇÃO ¾". PÉS: EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16 X 30 MM. MEDIDAS: CAPACIDADE CARGA: MÍNIMO 110KG, ACABAMENTO ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO, ALTURA TOTAL: 84CM ± 3CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 53CM ± 3CM, LARGURA TOTAL: 54CM ± 3CM, LARGURA ENCOSTO: 46CM ± 1CM ALTURA ENCOSTO: 33CM ± 1CM, LARGURA ASSENTO: 46CM ± 1CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 42CM ± 1CM. DEVENDO SER ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADA.				
13	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO SIMPLES SEM BRAÇO: BASE PRETO, COR PRETO, ENCOSTO NÃO RECLINÁVEL, SEM INCLINAÇÃO, AJUSTE DE ALTURA, DENSIDADE DA ESPUMA: 55KG/M ³ , TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA: PLÁSTICO LARGURA DO ENCOSTO: 29CM, PESO SUPORTADO MÍNIMO 120KG, CLASSE DO PISTÃO: 2, COM APOIO DE BRAÇO, COM RODAS, PESO APROXIMADO 7KG, ALTURA MÍNIMA DA CADEIRA: 42 CM, ALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 91,5 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CM, LARGURA DO ASSENTO: 41CM,	UND	23	R\$ 338,67	R\$ 7.789,41



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO (MÍNIMO – MÁXIMO): 42-52CM, ESPESSURA DO ASSENTO: MÍNIMO 6CM, ALTURA DO ENCOSTO: 29CM. DEVENDO SER ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADA.				
14	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO: BASE CROMADA, COR PRETO, ENCOSTO NÃO RECLINÁVEL, SEM INCLINAÇÃO, AJUSTE DE ALTURA, DENSIDADE DA ESPUMA: 55KG/M ³ , TECIDO DO REVESTIMENTO EM TELA MESH + TECIDO, ESTRUTURA: PLÁSTICO LARGURA DO ENCOSTO: 48CMREFORÇADO + METAL, PESO SUPORTADO MÍNIMO 120KG, CLASSE DO PISTÃO: 2, COM APOIO DE BRAÇO, COM RODAS, PESO APROXIMADO 8KG, ALTURA MÍNIMA DA CADEIRA: 91CM, ALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 101CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 49CM, LARGURA DO ASSENTO: 48CM, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO (MÍNIMO – MÁXIMO): 42-52CM, ALTURA DO CHÃO AO BRAÇO (MÍNIMO – MÁXIMO): 55-65CM, ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO: 13CM, ESPESSURA DO ASSENTO: 6CM, DISTÂNCIA ENTRE OS BRAÇOS: 60CM, ALTURA DO ENCOSTO: 51CM. DEVENDO SER ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADA.	UND	60	R\$ 724,67	R\$ 43.480,20
15	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES: CADEIRA LONGARINA REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURO ECOLÓGICO ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E	UND	125	R\$ 2.122,83	R\$ 265.353,75



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	REFORÇADA DE COLUNA DUPLA 50X30 MM EM AÇO CARBONO. SUPORTE NO MÍNIMO 120 KG POR LUGAR. ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, LARGURA ASSENTO: MÍNIMO 43 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO MÍNIMO 39 CM, ALTURA TOTAL MÍNIMO 83 CM, LARGURA TOTAL MÍNIMA 155 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA 55 CM, ESTRUTURA AÇO CARBONO COLUNA DUPLA 50 X 30 MM, PESO APROXIMADO: 18 KG. DEVENDO SER ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADA.				
16	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO: COR BRANCO; PESO APROXIMADO 2,2 KG, CIMENTOS: P 52CM X L 44CM X A 89CM. CAPACIDADE MÍNIMA 150 KG, FABRICADO EM POLIPROPILENO INJETADO.	UND	1000	R\$ 35,25	R\$ 35.250,00
17	CAIXA ACÚSTICA ATIVA USB 12 POLEGADAS, APRESENTA ENTRADA PARA MICROFONE, CONTROLE DE GANHO MIC E LINHA INDEPENDENTE, ALÉM DE EQUALIZADOR CINCO BANDAS. ALTO - FALANTE 12' E DRIVER DE TITANIUM. POTÊNCIA MÍNIMA 300 W RMS, EQUALIZADOR DE GRAVE E AGUDO, CONTROLE DE GANHO INDEPENDENTE PARA ENTRADA DE LINHA E MICROFONE, CONTROLE DE VOLUME GERAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 100HZ A 17 KHZ, SUPORTE PARA PAREDE PONTOS PARA FLY FIXAÇÃO, ALIMENTAÇÃO 110/220V (ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA), CHAVE LIGA/DESLIGA, ENTRADAS USB, MIC (P10 E XLR FÊMEA), LINE (RCA, XLR	UND	29	R\$ 705,57	R\$ 20.461,53



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	FÊMEA E MACHO), SAÍDAS LINE (P10 E XLR MACHO), CONTROLES ENTRADA USB COM VISOR (PLAY, PAUSE, STOP, AVANÇA, RETROCEDE, CONTÍNUO), MIC, LINE E MASTER, EQUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 BANDAS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES				
18	CAMA BOX SOLTEIRO COM COLCHÃO, ESPUMA D33	UND	3	R\$ 834,10	R\$ 2.502,30
19	Conjunto Aluno / CJA-05-ABS (para alunos com altura entre 1,46m e 1,76m). Conjunto aluno composto de 1 (uma) mesa, tampo de ABS e 1 (uma) cadeira com assento e encosto em polipropileno injetado, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com as normas da ABNT NBR 14006. Referência de cor: verde pantone 3415 c.	UND	400	R\$ 872,73	R\$ 349.092,00
20	Conjunto Aluno / CJA-06-ABS (para alunos com altura entre 1,59m 1,88m). Conjunto aluno composto de 1 (uma) mesa, tampo de ABS e 1 (uma) cadeira com assento e encosto em polipropileno injetado, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006. Referência de cor: verde pantone 3415 c.	UND	500	R\$ 926,67	R\$ 463.335,00
21	ESTAÇÃO TRABALHO ESCRITÓRIO EM L 120X140 C/2 GAVETAS BRANCO OU CINZA: TAMPO EM MDP 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180º TIPO ERGOSOF, PÉS EM AÇO, PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS, COMPRIMENTO: 140CM X	UND	39	R\$ 929,75	R\$ 36.260,25



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	120CM, PROFUNDIDADE: 60CM, ALTURA: 74CM. DEVENDO SER ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADA.				
22	ESTANTE AÇO MULTI-USO 30CM 6 PRATELEIRAS: ESTANTE DE AÇO 30CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COR CINZA, SUPORTA MÍNIMO DE 30KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA E 120KG NO TOTAL, ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 26 E COLUMNA DE CHAPA 20, MEDIDAS: ALTURA 180CM X LARGURA 92CM X PROFUNDIDADE 30CM, PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL, TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DEVENDO SER ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADA.	UND	164	R\$ 314,83	R\$ 51.632,12
23	ESTANTE GAVETEIRO METÁLICA EM AÇO C/ 28 GAVETAS	UND	53	R\$ 796,97	R\$ 42.239,41
24	FERRO A VAPOR PARA PASSAR ROUPA, TIPO DOMÉSTICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400W, BIVOLT, PARA PASSAR ROUPAS DE PARA PASSAR PEÇAS DE LINHO, ALGODÃO, SEDA, LÃ E MATERIAIS SINTÉTICOS. PESO APROXIMADO DE 1KG. COMPRIMENTO DO FIO DE NO MÍNIMO 1,50M. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 100ML. BASE COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA. BOTÃO DE CONTROLE DE TEMPERATURA. VAPOR VERTICAL PARA REMOÇÃO DE AMASSADOS NO CABIDE. RESERVATÓRIO TRANSPARENTE. SPRAY	UND	36	R\$ 226,33	R\$ 8.147,88



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACOPLADO. CABO ANATÔMICO 360°. FUNÇÃO DE AUTO-LIMPEZA. SELETOR DE INTENSIDADE DE VAPOR. INDICADOR DE NÍVEL DE ENCHIMENTO MÁXIMO. PORTA-FIO. SIMILAR AO MODELO BLACK&DECKER AJ2032 OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.				
25	FOGÃO 4 BOCAS, COR BRANCO, PÉS ALTOS PARA FACILITAR A LIMPEZA DO PISO, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PANEIS EM ARAME ARREDONDADO, ESPAÇAMENTO IGUAL ENTRE OS QUEIMADORES, GRADES E CAPAS DOS QUEIMADORES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MESA DO FOGÃO SELADA EM AÇO INOX, PAINEL MECÂNICO, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. FORNO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, PRATELEIRA DESLIZANTE, AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINAÇÃO CENTRAL.	UND	13	R\$ 726,00	R\$ 9.438,00
26	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO: 02 SIMPLES E 02 DUPLOS, ALIMENTAÇÃO: GÁS BAIXA PRESSÃO, TAMANHO DA GRELHA: 30CM X 30CM, PERFIL (U): 50MM, REGISTRO DE GÁS: MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO, PÉS FIXOS, MATERIAL DO CORPO DO FOGÃO: AÇO CARBONO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, MATERIAL DA MESA: AÇO CARBONO PINTADO EM PRETO FOSCO, MATERIAL DOS ESPALHADORES E BASES	UND	20	R\$ 1.330,00	R\$ 26.600,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	DOS QUEIMADORES: FERRO FUNDIDO, MATERIAL DA GRELHA (TREMPE): FERRO FUNDIDO PINTADA NA COR PRETA, DIMENSÕES DO FOGÃO: ALTURA (CM): 80 – LARGURA (CM): 74 – COMPRIMENTO (CM): 83, CARACTERÍSTICAS DO FORNO: CAPACIDADE: 55 LITROS, PORTACOM TRAVAMENTO MECÂNICO E PUXADOR ERGONÔMICO, UMA PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL, DIMENSÕES DO FORNO: ALTURA (CM): 47,2 – LARGURA (CM): 58 – COMPRIMENTO (CM): 36, GARANTIA DO PRODUTO: 12 MESES				
27	FORNO MICROONDAS 30L 110V, 10 POTÊNCIAS, PAINEL DIGITAL, 800W	UND	19	R\$ 738,67	R\$ 14.034,73
28	FREEZER, TIPO HORIZONTAL DUAS PORTAS, CAPACIDADE 350 A 400 L, SISTEMA DEGELO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA AÇÃO, DRENOFRONTAL E 4 RODÍZIOS	UND	20	R\$ 2.956,00	R\$ 59.120,00
29	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL DO COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL DA BASE EM ALUMÍNIO, TAMPA EM ALUMÍNIO, CONJUNTO DE HELICE EM AÇO INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS (PROF. X ALT): 21 X 60 CM, PESO APROXIMADO 8 KG, CAPACIDADE 2 L, TENSÃO NOMINAL: 127/220V, MOTOR: 1 HP, ROTAÇÃO: 18.000, FREQUÊNCIA (HZ): 50/60. ACOMPANHA 05 COPOS. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UND	18	R\$ 1.231,43	R\$ 22.165,74



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.				
30	LIQUIDIFICADOR, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 2 LITROS; 3 VELOCIDADES COM PULSAR; AUTO-LIMPANTE; COR BRANCA; COPO EM ACRÍLICO COM TAMPAS; LÂMINAS DE AÇO INOX; SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA; PORTAFIO; BIVOLT. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	22	R\$ 167,86	R\$ 3.692,92
31	MÁQUINA COSTURA TECIDO, APLICAÇÃO COSTURA DOMÉSTICA, TIPO PORTÁTIL, FUNÇÃO LINHA RETA E PONTO DECORATIVO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, TIPO PONTO CORRENTE, TIPO GABINETE PADRÃO CEREJEIRA	UND	11	R\$ 1.312,00	R\$ 14.432,00
32	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO TANQUINHO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE 10 KG, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAINEL MECÂNICO, COM 6 PROGRAMAS DE LAVAGEM, VOLTAGEM 127 V	UND	18	R\$ 724,79	R\$ 13.046,22
33	MESA DOBRÁVEL RETANGULAR: COMP. 180 CM X LARG. 74 CM X ALT. 74 CM. CONFECCIONADO EM POLIETILENO BRANCO OU CINZA, SUPORTA ATÉ 200 KG.	UND	105	R\$ 508,48	R\$ 53.390,40
34	Conjunto infantil composto de 1 mesa e 4 cadeiras, sendo: - Mesa infantil medindo 70cm x 70cm x 45cm (LxPxA). Material madeira maciça para os pés e estrutura e MDF revestido com melamínico (amarelo) para tampo. Acabamento	UND	105	R\$ 804,80	R\$ 84.504,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	em verniz ou selador em todas as faces da madeira. Referência de cor: verde pantone 3415 c. - Cadeira infantil para a faixa etária de 3 a 6 anos, medindo 33 x 43 x 42cm (LxPxA). Material em madeira maciça ou compensado multilaminado de no mínimo 18mm de espessura para estrutura e MDF revestido com melamínico para assento e encosto (cor amarela). Acabamento em verniz ou selador em todas as faces da madeira. Referência de cor: verde pantone 3415 c.				
35	MESA PARA ESCRITÓRIO 120X60 CINZA OU BRANCA 2 GAVETAS: 2 GAVETAS COM PUXADORES (1 GAVETEIRO COM CHAVES), MADEIRA MDP DE 15MM, PÉ TIPO H COM BASE EM TUBO OBLONGO COM SAPATAS NIVELADORAS PARA CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO, TAMPO RETO (1210MMX615MM), REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO COR CINZA OU BRANCO CONFECCIONADO MADEIRA MDP BP 15M ESPESSURA, PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PINTURA ELETROSTÁTICA, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL, COM SAPATILHAS REGULADORAS DE DESNÍVEL DE PISO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO APÓS A MONTAGEM: ALTURA: 75CM LARGURA: 121CM PROFUNDIDADE: 61CM,	UND	149	R\$ 472,87	R\$ 70.457,63



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	DEVENDO SER ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADA.				
36	MESA PLÁSTICA QUADRADA, 70X70, EM POLIPROPILENO, PESO MAXIMO SUPOSTADO 30KG, EMPILHAVEL	UND	210	R\$ 155,51	R\$ 32.657,10
37	MESA REUNIÃO ESCRITÓRIO OVAL 12 A 14 LUGARES: L 300 CM X P 110 CM X A 74 CM BRANCO OU CINZA: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP 15 A 25 MM, ESTRUTURA EM AÇO COM CALHA PARA FIAÇÃO OCULTA, PÉS NIVELADORES, SAIA EM MDP 15 A 18 MM. DEVENDO SER ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADA.	UND	33	R\$ 883,93	R\$ 29.169,69
38	MESA REUNIÃO ESCRITÓRIO OVAL 8 A 10 LUGARES: L 200 CM X P 90 CM X A 74 CM BRANCO OU CINZA: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP 25 MM, ESTRUTURA EM AÇO COM CALHA PARA FIAÇÃO OCULTA, PÉS NIVELADORES, SAIA EM MDP 18 MM. DEVENDO SER ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADA.	UND	34	R\$ 850,60	R\$ 28.920,40
39	MESA REUNIÃO REDONDA. EM MDP BP OU EUCAPRINT 15 MM. ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC. COR: CINZA OU BRANCO. ESTRUTURA EM AÇO E PÉS COM NIVELADORES DE ALTURA, PINTURA EPOXI NAS CORES CINZA OU BRANCO. DIMENSÕES: ALTURA: 75 CM; LARGURA: 120 CM; COMPRIMENTO: 120 CM	UND	21	R\$ 679,40	R\$ 14.267,40
40	MICROFONE SEM FIO DUPLO. BIVOLT, FREQUÊNCIA 700 A 780 MHZ; ALCANCE ATÉ 50M; CONECTOR DE ÁUDIO P10 E	UND	21	R\$ 755,00	R\$ 15.855,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	XLR E RECEPTOR COM 2 ANTENAS				
41	REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA, COM DUAS PORTAS(DUPLEX), FROST FREE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO; CAPACIDADE MÍNIMO DE 400 E MÁXIMO DE 450 LITROS. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A EMITIDO PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM PBE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO, COR BRANCA, TENSÃO 127 V UTILIZA GÁS CICLO/ISOPENTANO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	23	R\$ 3.472,67	R\$ 79.871,41
42	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM, OSCILANTE, DEVE POSSUIR BASE DESMONTÁVEL E SISTEMA DE CONTROLE INDEPENDENTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - VENTILADOR DE COLUNA 50 CM; - COR: MOTOR E HÉLICE PRETO OU BRANCO; - GRADE: CROMADA OU PINTURA EPOXI PRETA; - COLUNA: ALUMÍNIO POLIDO; - VOLTAGEM: BIVOLT; - CONTROLE DE ROTAÇÃO: DE 0 A 1150 RPM; - POTÊNCIA: MÍNIMA DE 130W; - CORRENTE MÁXIMA: 1,30A / 0,70A; - COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 1,80M; - PESO: MÁXIMO DE 11,0 KG; - ALTURA TOTAL: MÍNIMO DE 1,70 METROS; - DIÂMETRO DA GRADE: ENTRE 500 E 540MM; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - GARANTIA DE	UND	41	R\$ 236,47	R\$ 9.695,27



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	12 MESES; E - POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÃO.				
43	VENTILADOR DE PAREDE COM MÍNIMO DE 03 HÉLICES. DIÂMETRO DE HÉLICE ENTRE 50MM E 55MM; DIÂMETRO DE GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO ENTRE 55MM E 60MM; COR: PRETO; OSCILANTE, TRÊS VELOCIDADES DEFINIDAS. BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO, COM 04 PARAFUSOS. MEDINDO 90MM COMPRIMENTO, 90MM ALTURA E COM 1,2MM DE ESPESSURA; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL, SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE BASE E CARCAÇA DOTADO DE ARTICULAÇÃO COM PARAFUSO METÁLICO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA. ACIONAMENTO TIPO CONTROLE DE PAREDE E COM RESISTÊNCIA A ANTICHAMA, BIVOLT. CERTIFICAÇÃO INMETRO E/OU SELO PROCEL A. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	207	R\$ 296,11	R\$ 61.294,77
44	APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 POLEGADAS COM DESIGN SLIM; BIVOLT, VISOR ULTRA HD (4K) COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 3840X2160; FREQUÊNCIA DE TELA DE NO MÍNIMO 120 HZ; ÁUDIO COM POTÊNCIA SONORA (RMS) MÍNIMA DE 20W; CONVERGÊNCIA COM ESPELHAMENTO DA TV PARA MOBILE E DO SMARTPHONE PARA TV; CONEXÃO DLNA; WIFI DIRECT; NAVEGADOR WEB;	UND	10	R\$ 2.936,72	R\$ 29.367,20



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	COM PROCESSADOR QUAD CORE OU DUAL CORE; CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 3 CONEXÕES, USB = 2 CONEXÕES, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E REDE SEM FIO INTEGRADA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS ECOLÓGICOS E SELO PROCEL A, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTENDO: CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MANUAL ELETRÔNICO.				
45	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES: CADEIRA LONGARINA REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURO ECOLÓGICO ESTRUTURA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E REFORÇADA DE COLUNA DUPLA 50X30 MM EM AÇO CARBONO. SUPORTE NO MÍNIMO 120 KG POR LUGAR. ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, LARGURA ASSENTO: MÍNIMO 43 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO MÍNIMO 39 CM, ALTURA TOTAL MÍNIMO 83 CM, LARGURA TOTAL MÍNIMA 155 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA 55 CM, ESTRUTURA AÇO CARBONO COLUNA DUPLA 50 X 30 MM, PESO APROXIMADO: 18 KG. DEVENDO SER ENTREGUE DEVIDAMENTE MONTADA.	UND	31	R\$ 2.122,83	R\$ 65.807,73



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

46	Conjunto Aluno / CJA-05-ABS (para alunos com altura entre 1,46m e 1,76m). Conjunto aluno composto de 1 (uma) mesa, tampo de ABS e 1 (uma) cadeira com assento e encosto em polipropileno injetado, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com as normas da ABNT NBR 14006. Referência de cor: verde pantone 3415 c.	UND	100	R\$ 872,73	R\$ 87.273,00
47	Conjunto Aluno / CJA-06-ABS (para alunos com altura entre 1,59m 1,88m). Conjunto aluno composto de 1 (uma) mesa, tampo de ABS e 1 (uma) cadeira com assento e encosto em polipropileno injetado, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006. Referência de cor: verde pantone 3415 c.	UND	125	R\$ 926,67	R\$ 115.833,75
48	Conjunto infantil composto de 1 mesa e 4 cadeiras, sendo: - Mesa infantil medindo 70cm x 70cm x 45cm (LxPxA). Material madeira maciça para os pés e estrutura e MDF revestido com melamínico (amarelo) para tampo. Acabamento em verniz ou selador em todas as faces da madeira. Referência de cor: verde pantone 3415 c. - Cadeira infantil para a faixa etária de 3 a 6 anos, medindo 33 x 43 x 42cm (LxPxA). Material em madeira maciça ou compensado multilaminado de no mínimo 18mm de espessura para estrutura e	UND	26	R\$ 804,80	R\$ 20.924,80



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	MDF revestido com melamínico para assento e encosto (cor amarela). Acabamento em verniz ou selador em todas as faces da madeira. Referência de cor: verde pantone 3415 c.				
--	---	--	--	--	--

7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 71º, do Decreto Municipal nº 09/2024.

8. DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

- 8.1. O início dos fornecimentos dar-se-á a partir da assinatura da ata de registro de preços e sua efetiva publicação no diário oficial do município;
- 8.2. Os itens serão fornecidos conforme solicitação de cada ente, em no máximo 15 (quinze) dias, a contar da solicitação pelo órgão, até a entrega;
- 8.3. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 140, inciso II, letra "a", "b", da lei 14.133/2021, com alterações posteriores;
- 8.4. Os fornecimentos executados em desacordo com o estipulado no presente termo serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso;
- 8.5. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não estando o Município vinculado ao seu integral consumo;
- 8.6. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do Município, se estes não atenderem às especificações do presente termo deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo máximo de 01 dia, somente podendo ser atestados para fins de pagamento quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos;
- 8.7. Os itens deverão ser entregues de acordo com a devida solicitação de cada ente, nos locais indicados, em horário de funcionamento do órgão, e atenderem rigorosamente as especificações do presente termo, e, ainda, virem acompanhados das respectivas notas fiscais;
- 8.8. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta da adjudicatária.

9. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

9.1. DO(S) FORNECEDOR(ES):

- a) Manter, durante toda a validade da ata de registro de preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- b) Garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo estar em perfeitas condições de consumo, devendo ainda, quando necessário, substituí-los prontamente, se porventura não atenderem aos requisitos deste termo, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;
- c) Fornecer os itens conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- d) Substituir às suas expensas, qualquer item entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- e) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- f) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- g) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- i) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
- k) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

9.2. DO MUNICÍPIO:

- a) Designar servidor do Município para proceder no recebimento dos materiais;
- b) Rejeitar os itens que não atendam aos requisitos constantes no item 5;
- c) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- d) Fiscalizar e fazer cumprir todas as disposições do presente termo.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão efetuados após a realização dos fornecimentos, conferência e atestação do fiscal responsável;

10.2. Para fazer jus aos pagamentos, a contratada apresentará:

- a) Nota fiscal/fatura;
- b) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

10.3. Cumpridas as formalidades, a autoridade competente atestará a documentação e as encaminhará ao setor financeiro para pagamento;

10.4. Cumpridas as formalidades do item 10.3, a despesa será liquidada no prazo de até 5 dias da apresentação da documentação hábil;

10.5. Liquidada a despesa e havendo disponibilidade financeira, a Contratante efetuará o pagamento em até 30 dias, através de crédito bancário em favor de qualquer conta de titularidade da contratada;

10.6. Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

- a) Falta de atestação dos documentos de cobrança pelo setor competente;
- b) Falta de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

10.7. Na hipótese de os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista estarem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo à Contratante nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

10.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.9. A data base do presente termo observará o período de apuração do valor estimado;

10.10. O valor contratado será fixo e irrevogável durante o período de doze meses;

10.11. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização da fatura em aberto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

11. DA BASE LEGAL:

11.1. Decreto Municipal nº 09/2024, Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, pelo Decreto Municipal nº 57/2022.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado;
- b) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do objeto licitado;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

12.8. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

13.1. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

13.2. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

g) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos.

13.3. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) de execução(ões) similar(es), em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

13.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

14. DO PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

14.1. O gerenciamento do Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração;

14.2. Na forma do que dispõe o art. 11, caput, do Decreto Municipal nº 09/2024, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

14.3. Na forma do que dispõe o art. 10, caput, do Decreto Municipal nº 09/2024, será designado servidor para atuar como gestor do contrato.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE FREI PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras;

15.2. As demais disposições e condições referentes ao presente termo serão estabelecidas no edital de licitação e demais documentos integrantes do processo licitatório.

Frei Paulo/SE, em 14 de abril de 2025.

CLEBERTON BISPO MENEZES CORCÍNIO
Secretário de administração